

Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde
LARS nº 5736-PQT04-353-20

Avaliação da Conformidade de Produtos Químicos Utilizados no Tratamento de Água para
Consumo Humano – NBR 15.784 (2017)

Identificação do item de teste: Uniclor Tricloro - em tabletes

Nome químico do ingrediente ativo (IUPAC): Ácido Tricloroísicianúrico

Nome comum do ingrediente ativo: Ácido Tricloroísicianúrico

Nº CAS do ingrediente ativo: 87-90-1

Estado físico: Sólido

Fabricante: Union Química Comércio e Importação Ltda

Unidade de Produção: Avenida Transamazônica, 497 - Pq. Jardim Encantado - São José da Lapa - MG

Nº do lote: 10601

Data de fabricação: 06/07/2020

Data da coleta: 14/07/2020

Data de validade do estudo: 28/09/2022

Responsável pela coleta da amostra: NSF International

Nº da ficha de coleta: 0003092

Patrocinador (Fornecedor): Union Química Comércio e Importação Ltda

Avenida Transamazônica, 497 - Pq. Jardim Encantado - São José da Lapa - MG - CEP 33350-000

Identificação do Laboratório: NSF Brasil - Prestação de Serviços de Análises e Certificação Ltda.

Rua Palermo, 257 - Santa Isabel - Viamão - RS - CEP 94480-775

Nº do Reconhecimento: BPL 0006

Validade do Certificado BPL da CGCRE: Consultar o site www.inmetro.gov.br/monitoramento_BPL/certificados/

Nº do Relatório de Estudo (RE): 5736-PQT04-353-20

Data de Término do Estudo: 28/09/2020

Concentração do produto: 93% de Ácido Tricloroísicianúrico

Dosagem Máxima de Uso (DMU): 20 mg/L

Resultados Analíticos e Avaliação:

PARÂMETRO	AVALIAÇÃO
Impurezas metálicas	Aprovado
Compostos orgânicos voláteis – (VOC)	Aprovado
Bromato	Aprovado

Declaração de Conformidade

Declaro que este Laudo de Atendimento aos Requisitos de Saúde - LARS reflete os Dados Brutos obtidos no Relatório de Estudo nº 5736-PQT04-353-20, o qual foi conduzido de acordo com os Princípios de Boas Práticas de Laboratório, Normas NIT-DICLA-035 e 036 (Out/19), NIT-DICLA-037 (Jan/19), NIT-DICLA-038 (Jul/19) e NIT-DICLA-039 a 041 (Jan/19), baseados na OECD – Principles on Good Laboratory Practice (1997).

Declaro que para a elaboração do Plano de Estudo que fundamentou o RE Nº 5736-PQT04-353-20 foram considerados todos os analitos químicos específicos pertinentes que estão relacionados nas Tabelas 1 a 4, bem como outros dependentes da formulação do produto, do processo de fabricação e das matérias primas empregadas, conforme estabelecido na NBR 15.784, em especial no item 5.8. O presente Estudo atende às exigências contidas na alínea b), inciso III, artigo 13º, seção IV, capítulo III, Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde.

28/09/2020

Data



Everton Melo dos Santos

Químico - CRQ-05202490-5ª Região

Diretor de Estudo